



FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA PEDREIRA FREIRE DE CARVALHO – FME
EDITAL EDUCA SAÚDE FME 2024

Processo seletivo à concessão de 30 (trinta) bolsas de estudo integral para cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de saúde ministrados pela Faculdade Santa Casa da Misericórdia da Bahia.

A Comissão de Seleção do Edital Educa Saúde FME 2024 da Fundação Maria Emília torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 02/2024** do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I.

ONDE SE LÊ:

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

(...)

d. Comprovar **renda familiar mensal de até 4 (quatro) salários-mínimos vigentes** (referência nacional);

LEIA-SE:

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

(...)

d. Comprovar **renda familiar mensal de até 6 (seis) salários-mínimos vigentes** (referência nacional);

II.

ONDE SE LÊ:

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente no site da Fundação Maria Emília (www.mariaemilia.org.br), a **partir das 8:00 horas do dia 01/11/2024 até 23:59 horas do dia 16/12/2024**, seguindo o horário de Brasília.

LEIA-SE:

4. INSCRIÇÃO

DS
TA





As inscrições serão realizadas exclusivamente no site da Fundação Maria Emília (www.mariaemilia.org.br), a partir das 8:00 horas do dia 01/11/2024 até 23:59 horas do dia 14/02/2025, seguindo o horário de Brasília.

III.

ONDE SE LÊ:

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido em etapa única. As bolsas serão concedidas aos(as) candidatos(as) mais bem pontuados(as) que estejam dentro do número de vagas disponibilizadas, conforme o presente edital.

6.1. Serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

a) Informações Curriculares: o(a) candidato(a) anexará no ato da inscrição o currículo lattes e os comprovantes dos itens pontuados no Barema, **conforme anexo I deste Edital**, para definição da respectiva pontuação;

LEIA-SE:

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido em etapa única. As bolsas serão concedidas aos(as) candidatos(as) mais bem pontuados(as) que estejam dentro do número de vagas disponibilizadas, conforme o presente edital.

6.1. Serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

a) Informações Curriculares: o(a) candidato(a) anexará no ato da inscrição o currículo lattes e os comprovantes dos itens pontuados no Barema, **conforme anexo II deste Edital**, para definição da respectiva pontuação;

IV.

ONDE SE LÊ:

6.2. Os (As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a soma da pontuação do Barema, conforme imagem abaixo, obedecendo ao número de vagas ofertadas nesse Edital.

DS
TA





FORMAÇÃO ACADÊMICA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Nº MÁXIMO DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Curso complementar na área (mínimo 40 horas)	0,5	2	1	
Capítulo de livro/ livro publicado	0,5	4	2	
Iniciação Científica (mínimo 6 meses por programa de pesquisa)	0,5	2	1	
Publicação de artigo	0,5	4	2	
Experiência profissional de mais de 2 anos na área de formação	1,5	1	1,5	

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Renda familiar máxima até R\$ 4.000,00	1	1	1	
Filho em idade escolar matriculado em escola pública	0,5	1	0,5	
Ensino médio realizado em escola pública	1	1	1	
TOTAL	—	—	10	

LEIA-SE:

BAREMA COM PREENCHIMENTO COMPLETO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Nº MÁXIMO DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Curso complementar na área (mínimo 20 horas)	0,5	4	2	2
Iniciação Científica (mínimo 6 meses por programa de pesquisa)	0,5	2	1	1
Experiência profissional de mais de 1 ano na área de formação	2,5	1	2,5	2,5

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Renda familiar até 4 (quatro) salários-mínimos	2	1	2	2
Filho em idade escolar matriculado em escola pública	0,5	1	0,5	0,5
Ensino médio realizado em escola pública	2	1	2	2
TOTAL	—	—	10	10

V.

ONDE SE LÊ:

6.3. A pontuação do Barema somente será atribuída mediante a apresentação da documentação comprobatória, de acordo com os seguintes critérios:

a) Curso complementar na área (**mínimo de 40 horas**): Certificado de participação contendo: nome, descrição do curso, carga horária e assinatura ou certificado digital da instituição emitente.

DS
TA



LEIA-SE:

6.3. A pontuação do Barema somente será atribuída mediante a apresentação da documentação comprobatória, de acordo com os seguintes critérios:

a) Curso complementar na área (**mínimo de 20 horas**): Certificado de participação contendo: nome, descrição do curso, carga horária e assinatura ou certificado digital da instituição emitente.

VI.

Consideram-se **excluídas do edital as alíneas “b” e “d” do subitem 6.3.**

Itens excluídos:

b) Capítulo de livro/livro publicado: cópia digital do capítulo de livro ou do livro completo. No caso de capítulo, é necessário incluir a página de índice onde o nome do(a) autor(a) esteja devidamente identificado(a) e a ficha catalográfica da publicação, constando informações como ISBN e demais detalhes de registro.

e

d) Publicação de artigo: cópia digital do artigo na sua versão final, tal como publicado no periódico. Deve incluir o título do artigo, nome dos autores, nome do periódico e data da publicação.

VII.

ONDE SE LÊ:

11. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) terá **o prazo de 10 (dez) dias**, após a convocação, para realizar a matrícula junto à Faculdade Santa Casa, apresentando a esta última todos os documentos necessários para a matrícula, conforme informações contidas no sítio eletrônico da Instituição de Ensino, nos links abaixo relacionados:

(...)

LEIA-SE:

11. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) terá o **prazo de 6 (seis) dias**, após a convocação, para realizar a matrícula junto à Faculdade Santa Casa, apresentando a esta última todos os documentos necessários para a matrícula, conforme informações contidas no sítio eletrônico da Instituição de Ensino, nos links abaixo relacionados:

(...)

DS
td



VIII.

O ANEXO II - BAREMA PARA CLASSIFICAÇÃO passará a constar com a seguinte composição:

Anexo II – Educa Saúde FME 2024

Barema para classificação – Edital de Bolsas de Pós-Graduação FME 2024.1

BAREMA COM PREENCHIMENTO COMPLETO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Nº MÁXIMO DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Curso complementar na área (mínimo 20 horas)	0,5	4	2	2
Iniciação Científica (mínimo 6 meses por programa de pesquisa)	0,5	2	1	1
Experiência profissional de mais de 1 ano na área de formação	2,5	1	2,5	2,5

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Renda familiar até 4 (quatro) salários-mínimos	2	1	2	2
Filho em idade escolar matriculado em escola pública	0,5	1	0,5	0,5
Ensino médio realizado em escola pública	2	1	2	2
TOTAL	—	—	10	10

BAREMA A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (A)	ATIVIDADES (B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO: (A) x (B) = (C)
Curso complementar na área (mínimo 20 horas)	0,5		2	
Iniciação Científica (mínimo 6 meses por programa de pesquisa)	0,5		1	
Experiência profissional de mais de 1 ano na área de formação	2,5		2,5	

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Renda familiar até 4 (quatro) salários-mínimos	2		2	
Filho em idade escolar matriculado em escola pública	0,5		0,5	
Ensino médio realizado em escola pública	2		2	
TOTAL	—	—	10	

Observação: Tudo que for pontuado no barema deve ser enviado documentação comprobatória em anexo.

DS
td





Salvador, 13 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:

Thamile Accioly

57AA0EA74F98458
Thamile Ferreira Accioly

Diretora Executiva - FME



(71) 3015-6353



Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752
Ed. Lena Empresarial - salas 909, 910 e 911



www.mariaemilia.org.br